



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 12 — 25/05/2026

Handwritten signature

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIRED e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de onze de maio de dois mil e vinte e seis, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, por não ter estado presente em nenhuma das reuniões. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€1.065.945,64** (um milhão, sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€191.837,59** (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Passou depois a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebian**, começando por cumprimentar todos os presentes. Continuando disse que tinha quatro questões a colocar e que a primeira estava relacionada com as indemnizações do incêndio que houve no nosso Concelho, porque teve conhecimento que alguns proprietários viram a candidatura indeferida. Entretanto disse que a indicação que deram aos agricultores foi de não mexerem nos terrenos e quando vieram fazer a avaliação dos mesmos foi-lhes dito que os terrenos estavam abandonados e que, por isso, não tinham direito à indemnização. O Senhor Vereador perguntou se seria possível fazer alguma coisa no sentido de, por exemplo, sensibilizar os técnicos que vieram avaliar o terreno, pois as pessoas não mexeram nos seus terrenos porque lhes foi dito para não mexerem. Contudo, informou que apesar das primeiras candidaturas feitas terem sido deferidas, quanto às últimas estava a acontecer este tipo de situação e entende que é injusto. -----

----- A segunda questão apresentada pelo Senhor Vereador **Vítor Bebian** referiu-se à plataforma de vendas on-line que o Município tinha ou ainda tem. Disse que não se tem ouvido falar deste assunto nem qual é a dinâmica dessa plataforma. Na sua opinião, a plataforma tem muito interesse e pediu, por isso, o ponto de situação sobre este assunto. -

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que é necessário fazer a limpeza das rotundas do IC5, apesar de saber que não são responsabilidade do Município, no entanto, como é a porta de entrada de Alfândega da Fé e também está a chegar a Festa da Cereja, seria oportuno falar com a Entidade responsável pelas rotundas para que procedam à sua limpeza. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

----- Por último, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** parabenizou os juvenis da Associação Recreativa Alfandeguense por mais um troféu ganho neste fim-de-semana. Disse depois que há bons indicadores que o futsal júnior e sénior tenha seguidores e poderão continuar a ter bons resultados no futuro. -----

----- Inteiro, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador. Relativamente à questão das indemnizações pelos prejuízos causados pelo incêndio em dois mil e vinte e cinco, informou que levaram à última Assembleia Municipal um ponto de situação onde já tinham quase cento e trinta candidaturas aprovadas e que destas, apenas quatro ou cinco não tinham sido aprovadas. Entretanto, disse que nesse documento também dizia que Alfândega da Fé era o Concelho com melhor taxa de aprovação de candidaturas e a informação que lhe foi dada foi que relativamente às candidaturas indeferidas esse resultado aconteceu porque de facto não tinham mesmo condições para serem deferidas. Contudo, disse que esta informação já aconteceu há cerca de um mês e meio e que o que podem fazer é um novo ponto de situação e trazer a uma próxima reunião, até porque nessa altura ainda havia candidaturas em análise e que efetivamente, pode haver alguma situação da qual os agricultores têm razão. O Senhor Presidente da Câmara disse comprometer-se a falar com a equipa que está com este processo e verificar a situação específica em causa. -----

----- No que diz respeito à plataforma de venda de produtos on-line, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que esta plataforma, Mercadinho da Cereja & Companhia, ainda está ativa. No entanto, a expectativa era que fosse mais dinâmica e que os nossos produtores empresários dinamizassem mais esta ferramenta, no sentido de terem mais vendas. Informou que tem vindo a decair, à exceção da venda do azeite que é o produto com mais venda. Contudo, esclareceu que não vão desistir desta plataforma, pois faz parte da nossa identidade e da nossa imagem e porventura poderão fazer um balanço para ver novas estratégias de comunicação, explicando que a Senhora Vice-Presidente tem acompanhado este trabalho. Entretanto o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que, inicialmente, o Município tinha dado uma benesse aos produtores de entrega gratuita, tendo a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, esclarecido que não têm vindo a aplicar esse apoio e notaram que isso afastou, de alguma forma, os produtores. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que, na sua opinião, esse apoio permitiria aos próprios produtores encaminharem o cliente para esta plataforma. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, referiu que, mesmo com o apoio, esta plataforma ficou aquém daquilo que era expectável. A Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, disse que percebem perfeitamente que têm de ter uma equipa dedicada à promoção desta plataforma. -----

----- Continuando e referindo-se à limpeza das rotundas do IC5, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que esse trabalho é sempre feito quando chega esta altura do ano e já contactaram a entidade responsável que é a Douro Interior nesse sentido. Contudo, em breve, querem avançar com um processo para poderem ficar com responsabilidade total destas rotundas, para também poderem colocar ali alguns ícones do nosso Concelho. Informou depois que no corrente ano as rotundas já tinham sido limpas, mas, face à primavera e às chuvas que têm vindo, já precisam de uma nova limpeza e certamente que a empresa irá, em breve, fazer uma nova limpeza. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que, obviamente, também se associam à parabenização feita pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano à equipa de juvenis da Associação Recreativa Alfandeguense, pois foi campeã regional, dizendo que é, de facto, um orgulho para todos nós. Disse ainda que Alfândega da Fé está de parabéns na modalidade de futsal e que pelos vistos temos futuro nesta modalidade, acrescentou. -----

ORDEM DO DIA

1. DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO SEU 25º ANIVERSÁRIO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, enviado por e-mail, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3779 (três mil setecentos e setenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Diocese de Bragança-Miranda, no montante de €2.000,00 (dois mil euros), para ajudar na aquisição de 10 (dez) miniaturas da escultura da Pietá, no âmbito da comemoração do 25º aniversário da Catedral de Bragança, conforme referido no ofício, supra identificado. -----

2. EMPREITADA DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3176 (três mil cento e setenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo nº 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 7 TN da referida obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de maio de dois mil e vinte e seis, contido na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada, que aprovou, o Auto de Medição nº 07 TN no montante de €44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

3. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 4ª ALTERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2066 (dois mil e sessenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 5ª ALTERAÇÃO - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3513 (três mil quinhentos e treze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

5. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA – PARA APROVAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo, acompanhada de uma Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3667 (três mil seiscientos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL. -----

6. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo, acompanhada de uma Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3698 (três mil seiscentos e noventa e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Musical de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada. -----

7. SECÇÃO DE URBANISMO – PROCESSO CER.10/26 - DEST.98/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “LADEIRA” - POMBAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1340 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 278/20170404, REQUERIDO CONFORME NIPG 2670/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 19/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º9 DO ARTIGO 6º DO RJUE) -----

----- A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

8. SECÇÃO DE URBANISMO – PROCESSO CER.11/26 - DEST.99/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “LADEIRA” - POMBAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 1342 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 279/20170404, REQUERIDO CONFORME NIPG 2672/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 18/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º9 DO ARTIGO 6º DO RJUE) -----

----- A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

9. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE – PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2519 (dois mil quinhentos e dezanove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

10. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 579P (176/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 579P (176/2026) um apoio económico no montante de €500 (quinhentos euros), para fazer



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

face a uma dívida de renda de dois meses, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

11. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 574P (12/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2161 (dois mil cento e sessenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 574P (12/2021) um apoio económico no montante de €169,00 (cento e sessenta e nove euros), para fazer face a dívidas de renda de quatro meses e também dívidas de farmácia, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

12. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESCOLA NÁUTICA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3349 (três mil trezentos e quarenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, e o Senhor Presidente, **Eduardo Tavares**, prestaram alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada, o seguinte: -----

----- 1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento da Escola Náutica Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento da Escola Náutica Municipal de Alfândega da Fé se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis; -----

----- 3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; -----

----- 4. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA; -----

----- 5. Tomou conhecimento do Edital anexo à referida informação técnica. -----

13. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS – PARA APROVAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo, acompanhada de uma Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3841 (três mil oitocentos e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25-05-2026

quarenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Vilarelhos, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Sandra Manuela Penarroiias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac